



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Planaltina

PORTARIA Nº 523, DE 07 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 148, de 30 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 03 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR o conselho gestor do Campus Planaltina: do Instituto Federal de Brasília, designando os seus membros e seus respectivos suplentes:

| Conselho Gestor | Titular | Suplente |
|---|--------------------------------|--|
| Presidente (Diretor-Geral) | Edilene Carvalho Santos Marchi | - |
| Docentes | Cláudio Roberto Araújo Castro | Vicente de Paula Borges Virgolino Silva |
| Técnico Administrativo | Josivan da Silva Ferreira | - |
| Discentes | Ana Carolina de Melo Eleotério | Armênio da Costa Britto Neto |
| Representantes da Administração Regional de Planaltina | Vicente Salgueiro Banõ Salgado | Edson de Siqueira da Silva |
| Representantes do Conselho de Segurança- RA VI / Planaltina | Nilton Vaz da Silva | Nathã Ferreira Vaz |
| Representantes do Conselho Regional de Desenvolvimento Rural Sustentável- RA VI/ Planaltina | Gaspar Martins Araújo | Adriana Fernandes Monteiro |

Art. 2º O mandato dos membros citados acima será de 2 anos, a contar da publicação desta, sendo admitida uma recondução, para o período imediatamente subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

Edilene Marchi

Diretora-Geral do *Campus* Planaltina
Portaria nº 148 de 30 de janeiro de 2015

Publicada no BS/IFB, de 07.03.2016

